

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

DE 2021

CONCEDE A COMENDA NISE DA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Nise da Silveira ao **MÉDICO RICARDO CÉSAR CAVALCANTI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, DE SETEMBRO DE 2021.

Silvio Camelo Deputado Estadual-PV



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa, por meio da concessão da Comenda Nise da Silveira, homenagear o MÉDICO RICARDO CÉSAR CAVALCANTI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Nascido 28 de março de 1963, natural da cidade Rio Largo, Estado de Alagoas, casado, médico, graduado em medicina pela Universidade Federal de Alagoas em 1987, com Especialização em Cardiologia Clínica no Hospital do Coração em 1990, São Paulo, Cardiologia Intervencionista no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, em 1992, em São Paulo, Mestrado em Cardiologia pela Escola Paulista de Medicina, 2012, São Paulo.

Participação em Instituições Científicas e Entidades Médicas: Expresidente da Sociedade Alagoana de Cardiologia, Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cardiologia Brasileira de Hemodinâmica, Cardiologia Intervencionista, Latino-Americana de Cardiologia Intervencionista, Membro da Comissão Julgadora do Título de Especialista em Cardiologia e do Comitê de Ressuscitação Cardiopulmonar da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Cargos Exercidos: Diretor-Presidente do Hospital do Coração de Alagoas desde a sua fundação em 2008, Chefiou o Serviço de Cardiologia intervencionista do Hospital do Açúcar, de 1992 a 1996 e de 1997 a 2008 no Hospital Memorial Arthur Ramos.

Participação em Congressos Científicos Nacionais e Internacionais, assim como de importantes estudos no Brasil e no exterior, inserindo Alagoas no circuito internacional de pesquisas clínicas.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, DE SETEMBRO DE 2021.

Silvio Camelo Deputado Estadual-PV